
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 005/09/2025

SÚMULA: Reenquadra o Servidor Público Municipal **ROBERTO ALVES PEREIRA** no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,
CONSIDERANDOa Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26,
CONSIDERANDOa Resolução nº172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,
CONSIDERANDOque a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr.**ROBERTO ALVES PEREIRA**, portador da CI/RG nº4.201.611-0 / SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 575.767.429-68, admitido em 03/01/2011, ocupante do cargo de carreira de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo Nível I (EMC) - 08, constante do ANEXO II – UNIDADES DE VENCIMENTOS, da TABELA V - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 09 de janeiro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:BBAF1003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>